



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CCG/PROGRAD/UFES Nº 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Central de Graduação para o exercício de 2023

A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o que consta do art. 1º, caput, do anexo da Resolução nº 51, de 1º de novembro de 2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSIDERANDO a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. **As sessões ordinárias da Câmara Central de Graduação – CCG da-se-ão, no ano de 2023, conforme o calendário abaixo:**

MÊS	DIA E HORÁRIO
MARÇO	29 quarta-feira, 14h
ABRIL	27 quinta-feira, 14h
MAIO	30 terça-feira, 14h
JUNHO	28 quarta-feira, 14h
AGOSTO	31 quinta-feira, 14h
SETEMBRO	26 terça-feira, 14h
OUTUBRO	25 quarta-feira, 14h
NOVEMBRO	30 quinta-feira, 14h

Art. 2º. **Em caso de qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente da Câmara estabelecerá nova data**

KALLINE PEREIRA AROEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 21/12/2022 às 10:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/626388?tipoArquivo=O>